



**PORTARIA FAIBI Nº18/2003 DE 04/12/2003**

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para atender as normas regimentais da Instituição,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Coordenadora da Sessão Solene de Colação de Grau dos alunos concluintes do Curso de Graduação em Pedagogia – Turma I – Ano 2003, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, conforme estabelece os artigos 143,144 e 145 do Regimento em vigor.

**Artigo 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos docentes Maria Inês Miqueleto Casado, Ivânia Aparecida Sanches Sanches, pela Coordenadora de Cursos Senhora Leila da Fonseca Aranas e pelos discentes Marisa Gaion Redi, Ivana Cristina Fávero Stanzani e Divaldo Evangelista da Silva.

**Artigo 3º** - A Comissão ora nomeada se incumbirá da organização da Sessão Solene, em todas as suas etapas e tomará as providências necessárias para o fiel desempenho do mandato.

**Artigo 4º** - O trabalho realizado pela Comissão é considerado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga e considerado voluntário.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 04/12/2003.